



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Geral**

**EDITAL N° 007/2017**

O presente edital tem por objetivo estabelecer o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinadas à alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, nos termos do Decreto SG/n° 1401/17 de 2 de outubro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA** torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos a bolsa de estudos destinadas às pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência.

1. As bolsas de estudos a serem concedidas aos acadêmicos da FUCRI/UNESC financeiramente carentes e às pessoas com deficiência conforme a Lei Complementar n° 096, de 14 de fevereiro de 2013, **obedecerão aos critérios e demais disposições estabelecidas no regulamento instituído pelo Decreto 1401/17, de 2 de outubro de 2017.**

2. O presente Edital se aplica a concessão de bolsa de estudos relativa ao 2° semestre de 2017.

3. As inscrições serão realizadas no Centro de Eventos Maximiliano Gaidzinski / Pavilhão de Exposições José Ijair Conti, Rua Giacomo Sônego Neto n° 35, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, 88804-320 – Fone (48) 3431-0059, nas datas de **9 a 13 de outubro de 2017, as 8:30 às 16:30 horas, de acordo com o CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO.**

4. No Decreto SG/n° 1401/17 constam os documentos a serem apresentados, bem como os formulários a serem preenchidos, disponíveis nos *sites* da FUCRI/UNESC ([www.unesc.net](http://www.unesc.net)) e/ou da Prefeitura ([www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br)).

**5. A apresentação incompleta da documentação, desclassifica automaticamente o aluno. Após o processo aberto não será aceito acrescentar nenhum documento, tão pouco no recurso.**

6. As solicitações de bolsa de estudos formuladas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão avaliadas.

7. A relação dos acadêmicos inscritos será divulgada pela *internet* no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma no endereço [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br), bem como no endereço da UNESC [www.unesc.net](http://www.unesc.net), na data **16 de outubro de 2017.**

8. A relação dos acadêmicos pré-classificados será divulgada pela *internet* no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma no endereço [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br), bem como no endereço da UNESC [www.unesc.net](http://www.unesc.net), na data **10 de novembro de 2017.**

9. Do pedido de recurso dar-se-á nos dias **13 e 14 de novembro de 2017**, mediante requerimento de recurso disponível no Anexo XVIII do Decreto SG/n° 1401/17, explicando o motivo do recurso, devendo ser entregue na Prefeitura Municipal de Criciúma no endereço indicado no item 3 deste Edital.



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Geral**

9.2. A relação oficial após análise dos recursos será publicada na data de **20 de novembro de 2017**, nos sites da Prefeitura e da UNESC.

**10. Não poderão se inscrever os estudantes que realizam estágio ou que sejam contratados pela Prefeitura Municipal de Criciúma Fundações e Autarquias no semestre em que está requerendo a bolsa, conforme dispõe o item 2.3 do inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 1401/17.**

11. A bolsa concedida aos acadêmicos com deficiência será mensal de 100% e aos acadêmicos financeiramente carentes será mensal de 50% do valor da mensalidade.

12. Os esclarecimentos que se fizerem necessários bem como todos os procedimentos afetos à inscrição e seleção dos acadêmicos serão de responsabilidade da Comissão especialmente instituída para esta finalidade.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

**CLÉSIO SALVARO**  
Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA**  
Secretário Geral

//erm.



## **ANEXO ÚNICO**

<b>DATA</b>	<b>CURSO</b>
<b>09/10/2017</b>	ADMINISTRAÇÃO ADIMINISTRAÇÃO COMÉRCIO EXTERIOR ARTES VISUAIS CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS EDUCAÇÃO FÍSICA ENFERMAGEM GEOGRAFIA HISTÓRIA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
<b>10/10/2017</b>	ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE AGRIMENSURA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA DE MATERIAIS ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA QUÍMICA FISIOTERAPIA FARMÁCIA
<b>11/10/2017</b>	TEC.CERÂMICA TEC. CERÂMICA E VIDRO TEC. GESTÃO DE MARKETING TEC. GESTÃO PROC. GERENCIAIS TEC. GESTÃO REC. HUMANOS TEC. GESTÃO COMERCIAL TEC. GESTÃO COMERCIAL (EAD) TEC. EM ALIMENTOS TEC. JOGOS DIGITAIS TEC. EM DESIGN EM MODA DESIGN DIREITO SECRETARIADO EXECUTIVO
<b>13/10/2017</b>	PSICOLOGIA PEDAGOGIA LETRAS NUTRIÇÃO DEMAIS CURSOS NÃO PREFERENCIAIS